

# ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREF. ITABORAÍ/RJ

## EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO

### SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

DATA DA SESSÃO: 19/09/2024

Em observância ao princípio da celeridade e eficiência, visando esclarecer pontos do Edital para garantir a ampla competitividade e possibilidade de maior participação de licitantes em busca do melhor preço para contratação, vem a licitante apresentar os pedidos de esclarecimentos descritos a seguir:

### ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

#### ITEM 11

No item 11, há uma divergência nas quantidades. No termo de referência as quantidades dos descritivos é mencionam de 23 Vans, conforme detalhado abaixo:

11	Serviço de locação de veículo, sem combustível e sem motorista, tipo <b>VAN DE PASSAGEIROS</b> , com capacidade mínima para 16 passageiros (15 + 1 lugares), <u>adaptado para cadeirantes</u> , potência mínima de 109cv, <u>Câmbio Manual</u> de 5 marchas, tração dianteira e traseira, direção hidráulica, ar condicionado, freio a disco nas 04 rodas, ABS, caixa de mudanças de 05 marchas a frente e 01 ré todas sincronizadas, distância mínima entre os eixos de 3.200mm, comprimento mínimo de 5.000mm, contendo todos os equipamentos obrigatórios, inclusive os de segurança, <u>documentação 2024</u> , na cor branca ou preta, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, bem como o IPVA e Licenciamento 2024.	UNID	23
	Serviço de locação de veículo, sem combustível e sem motorista, tipo <b>VAN DE</b>		

Já no quantitativo para cada órgão está mencionado diferente, como 25 VANS, conforme abaixo:

11	22	--	--	--	--	--	--	02	--	--	01	23
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Para que não ocorra qualquer transtorno posterior, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual a quantidade para o item 11?